



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

## RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª CHAMADA DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PPGGB – 2023

### CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1º xxx.xxx.416-09- Pontuação 14,98

#### DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

CANDIDATO/ITENS	xxx.xxx.416-09
1) Graduação (a partir do segundo curso concluído)	0
2) Mestrado	0
3) Pós graduação	0
4) IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC, comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. (por semestre)	8
5) EXTENSÃO, comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. (por semestre)	0,08
6) Orientação por semestre	0
7) PET. (por semestre)	0
8) Participação ligas acadêmicas	0
9) Participação oficial em Empresa Júnior, comprovada por declaração emitida por órgão oficial. (por semestre)	0
10) Participação colegiado	0
11) Prêmio acadêmico em evento local, regional, nacional ou internacional. (por prêmio)	0
12) Estágio extracurricular/Monitoria. O documento comprobatório, em caso de estágio, deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou emitido por órgão oficial da IES. (por semestre)	0,6
13) Organização de eventos. (por evento organizado)	0,2
14) Participação em eventos científicos, com carga horária mínima de 8 horas. (por participação)	0,3
15) Participação em Mini-curso. (por participação)	0,15
16) Palestras proferidas	0
17) Parecer Ad Hoc	0
18) Membro do corpo editorial	0
19) Patentes	0
20.1) Resumo Internacional/Nacional.	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

20.2) Resumo Local/Regional.	0
21.1) Apresentação de trabalho Internacional/Nacional.	0,4
21.2) Apresentação de trabalho Local/Regional.	0
22.1) A1	0
22.2) A2	0
22.3) A3	0
22.4) A4	1,25
22.5) B1	0
22.6) B2	0
22.7) B3	0
22.8) <B3	0
23) Autoria, edição ou organização de Livro Técnico/Científico com ISBN ou ISSN, para obras seriadas. (últimos 5 anos)	0
24) Autoria de Capítulo de Livro Técnico/Científico com ISBN ou ISSN, para obras seriadas. (últimos 5 anos)	0
25) Atuação profissional nas áreas de Genética e Bioquímica e afins. O documento comprobatório deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou carteira assinada ou concurso público. (por semestre nos últimos 5 anos, máximo de 4 pontos)	4
TOTAL	14,98

Uberlândia, 16 de fevereiro de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Robson José de Oliveira Júnior

Prof. Dr. Cássia Regina da Silva

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lígia Nunes de Moraes Ribeiro  
**Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica**